

ANDREA LINHARES CAVALCANTE MOUZINHO	51	
TERESA KECIA VASCONCELOS	52	
FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	53	
ANA RITA DE SOUZA	54	
FRANCISCO DANIEL ROCHA	55	
ANTONIA NEYLIANE CARNEIRO TORRES	56	
KARLA MARIA LIMA FERREIRA	57	
MARCELO DE SOUSA NASCIMENTO	58	
LOIDE CARDOSO FARIAS	59	
MARCUS BRENNO FERREIRA DA SILVA	60	
FRANCISCA REJANE MARTINS DE SOUSA	61	12 meses
FRANCISCA ELIZANGELA RIBEIRO DA PONTE ROCHA	62	
IARA MARTINS MELO	63	
SILVIA CRISTINA MACHADO VASCONCELOS	64	
MARIA JOSELITA RIBEIRO SOUSA	65	
ALAIDE FREIRE DE MESQUITA	66	
SANDRA MARIA ALVES BOTO	67	
TELCIONEIDE SOUTO ANGELIM RODRIGUES	68	
MARIA DO SOCORRO COELHO LOPES	69	
FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DA SILVA	70	
CÓDIGO 03 - MÉDICO ESPECIALISTA - DECRETO Nº 2.562/2021		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
FRANCISCO MANOEL GUEDES NOBRE	1	12 meses
CÓDIGO 05 - PSICOPEDAGOGO - DECRETO Nº 2.562/2021		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
JISIANE SALES DA SILVA ARAÚJO	1	
CONSOLAÇÃO ROCHA MARIANO ARCANJO	2	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____

Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Nasc: _____ / _____ / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

Identidade Nº _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____

Reservista: _____

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação

Primário Completo 2º grau Completo Mestrado

1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado

1 grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada Concursado Cargo comissionado

Portaria de admissão Nº _____ Ato Nº _____

Cargo: _____ Função: _____

Secretaria onde está Lotado(a): _____

Sector: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, CPF: _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante _____

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº P168542/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. MÁRCIO GONÇALVES GONÇALEZ. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da Inexigibilidade nº 026/2021 - SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, NA MODALIDADE ACOMPANHAMENTO DE OBRA, A SEREM REALIZADOS PELO SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA OBRA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - BAIRRO JOSÉ EUCLIDES E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, AMBAS EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, NO ÂMBITO DO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS", CONFORME ESPECIFICADO NOS "ANEXOS I - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS" E "ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PREÇOS". MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 026/2021 - SEINFRA. VALOR: R\$ 400.191,36 (quatrocentos mil cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 2801.15.451. 0040.2360.000 0.33.90.39.0 0-1001000000 (Recurso Municipal) e 2801.04.122. 0432.2367.0 000.33.90. 39.00-1001000000 (Recurso Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de vigência será 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Márcio Gonçalves Gonçalves - Representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P169536/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 077/2021 - SECULT. A Secretaria da Cultura e Turismo comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 239/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 51/2021 realizado pelo Grupamento de Apoio de São Paulo. OBJETO: Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços para aquisição de material permanente mobiliário. CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.963.184/0001-83. VALOR GLOBAL: R\$ 82.762,00 (oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.11.391 .0055.1376 .44905200 .1001000000. Sobral-CE, 15 de outubro de 2021 Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.